



«REDAÇÃO DO ESPOZENDENSE»

Semanario republicano, independente defensor dos interesses deste concelho
 Director, administrador e proprietar — José da Silva Vieira Editor — Julio de J. Giesteira Lima Composição e impressão — Typ. Espozendense — Espozende

ASSIGNATURA

Anno, sem estampa 85000 rs. — Na negro e vulgar 200 rs. — Com esta epilha e para fóra 105000 rs. — Brasil, (Mo da fonte), 305000 rs.
 Pagamento adiantado. Redacção e administração — Rua Veiga Beirão, 7 a o — Espozende.

ANNUNCIOS

Judiciaes: linha ou esp. de linha 80 c. Repetição, 70 c. — Comum, ou reclamaes, linha 25 c. Imposto do sello, cada publicação, 15 c. — Anuncios particulares: linha 50 c. Reclames e obras literarias med. um exemp. Não se restituem originaes.

Espozênde

NOTAS HISTORICAS

No meiado da XVI centuria a freguesia de S. Miguel de Cepães, que depois tornou o nome de *Marinhas*, chegava até às margens do rio Cávado, em cuja fôz havia o lugar de *Espozende*, já então bastante importante por seu movimento marítimo, e população.

Em 1506 o senhor D. frei Bartolomeu dos Martires, arcebispo Primás da Diocése, na sua primeira visita pastoral, reconheceu a necessidade de Espozênde se constituir paróquia independente, e lhe pôz vigario proprio em 1576.

Como a ermida dedicada á Virgem Maria era sobremaneira pequena cuidaram os espozendenses em levantar a Igreja, pelos anos de 1566, data confirmada por uma pedra aparecida debaixo do supedaneo do altar mór da Matriz na ocasião das obras da reforma em 1896.

E não se diga que esta lapide poderia ser tampa de sepultura, por n'aquelle sitio se terem enterado os empestados quinhentistas, pois a liturgia catolica não permite jazigos sob os taburnos dos altares, ainda que de pessoas da maior categoria eclesiastica.

O templo actual e torres laterais denunciam pelas suas particularidades architecturais ser construcção do seculo XVIII, e através as idades as igrejas soffrem continuas e repetidas modificações, que se não podem reduzir a determinada época.

Em 1715 possuia a confraria do Santissimo Sacramento um artistico relicario, com oculos de cristal, guardando o Santo Lenho, como memora o livro das Visitas dos Arceidiagos da Sé de Braga.

No antigo adro de S. Sebastião, cuja ermida serve de capela mór á actual de Nossa Senhora da Saude, quando em 25 de Maio

de 1863 começaram a romper a estrada de macadam para Barcelos apareceram dentro das sepulturas postas a descoberto varios púcaros de barro que supõem do tempo da fundação da primeira ousia, talvez de 1576; antes os enterramentos faziam-se em volta do Santuario de Nossa Senhora da Graça.

L. de Figueiredo da Guerra.

Tratado de Moçambique

Devido á geral rasoura em Lisboa e ao estado da politica interna em Portugal, as negociações para o novo tratado entre Moçambique e a União começadas o mês passado em Lourenço Marques, ainda não poderam ser tratadas na Pretória. Em todo o caso as festas do Natal estão proximas, e os nossos Ministros ir-se-hão separando até á abertura do parlamento pelos meados de Janeiro.

Se o governo de Moçambique se achasse nas condições de se ocupar do tratado, o general Herzog teria, como entendo, prometido tomar providencias para as negociações serem reabertas durante a sessão parlamentar.

O Dr. Sousa Ribeiro que é um partidario das relações amigaveis entre as duas partes que negociam o tratado, e que esteve na Pretoria algum tempo em contacto com as negociações, volta no sabado para Lourenço Marques. Disse-me ele que tinha toda a esperanza que a Comissão que fóra nomeada pelo governo de Lisboa, melhorará a face dos negocios da circulação, que é a causa principal da presente perturbação em Lourenço Marques.

Do n.º 7299, fol. XXV, do «Pretoria News», de 10 de Dezembro de 1925. (Traduzido).

BOMBEIROS VOLUNTARIOS

Na ultima 3.ª feira, 19 do corrente mez, realisou-se n'uma dependencia do edificio comprado para quartel dos Bombeiros, a assembleia convocada pela direcção eleita por um grande numero de socios, em Agosto de 1924.

Essa assembleia tinha o fim especial de approvar os estatutos elaborados pela actual direcção, visto que a corporação dos Bombeiros Voluntarios, embora com existencia de al-

guns anos, não estava legalmente constituida.

Formada a meza, a que presidiu o ex.º sr. dr. Souza e Costa, secretario pelo ex.º sr. João Vasconcelos e Antonio da Silva Ferreira foram lidos os estatutos, que depois de discutidos foram finalmente approvados.

Esperamos agora que depois de serem enviados para o ex.º sr. governador civil e devidamente approvados de accordo com a lei n.º 107 de 18 de Fevereiro de 1907, a benemerita Associação dos Bombeiros Voluntarios entré n'uma vfla normal e de prosperidades.

Foi preenchida a vaga de thesoureiro pelo ex.º sr. Alvaro Carvalhal.

Falecimento

Na cidade do Porto, onde ultimamente residia com seu marido, faleceu nos principios da semana finda, a ex.ª sr.ª D. Josefina Alexandrino Lucena Coutinho, casada, de 42 anos de idade, filha dilecta do abalizado medico desta vila, sr. Dr. Cipriano Alexandrino da Silva.

A infeliz senhora vinha há muito soffrendo de uma grave enfermidade, cortando-lhe o fio da existencia e trazendo a seu marido a perda de uma amantissima e querida esposa.

A seu bom pae, marido e restante familia o nosso cartão de sentidos pesames.

Criança perdida

No posto da Guarda Republicana de Fão, encontra-se deitada uma criança do sexo masculino cuja naturalidade se desconhece.

Pede-se aos jornaes para noticiarem este caso no intuito de ser entregue a quem pertencer.

Em Braga

Estiveram na ultima quinta-feira, em Braga, os ex.ºs snrs. Drs. Alexandre Henriques Torres, Ramiro de Barros Lima e José Augusto d'Ameida Abreu, onde foram tratar de assuntos que se prendem com melhoramentos locais.

Atelier de alfaiate

Mudou para a sua antiga residencia, Largo Dr. Fonseca Lima, o snr. Augusto Joaquim de Miranda, cujo atelier se encontrava na rua 1.º de Dezembro desta vila. Adiante vae annuncio para o qual chamamos a atencção do publico.

Brindes

Da importante agencia Paulo Filho, successor, da Praça da Banha, 83, Porto, recebemos algumas agendas-brindes para reclame.

Esta antiga agencia de passagens e passaportes é uma das mais antigas do Porto e mais conceituada no genero, sendo portante digna da preferencia do publico a quem a recomendamos.

Tambem da importante e antiga companhia de seguros — Portugal Previdente — estabelecida em Lisboa, rua Alecrim, 10, e com sucursal no Porto, rua Sá da Bandeira, n.º 5, recebemos um lindo calendario de parede impresso a cores que muito agradecemos.

Esta companhia gosa em todo o paiz de grande fama de seriedade em todos negocios e seguros.

Obrigados pelo mimo da oferta.

Dos Agentes da Mala Real Inglesa, na cidade do Porto, surs. Tait & C.ª, rua do Infante D. Henrique, 19, recebemos um lindo chromo — calendario para 1926, com uma bela estampa em cartao forte para parede.

É um lindo exemplar digno de figurar em todos os lugares.

Agradecemos a mabilidade da oferta.

O mundo por agora não precisa de mais invenções

Edison — o grande sabio da America — entrevistado pelo «Popular Science» disse que o mundo, actualmente, a respeito de invenções, não se deve preocupar. Tem as que precisa. As suas melhores invenções são as vistas animadas, e o gramophone. N'este momento trabalha em aperfeigoar as baterias electricas e o gramophone.

Edison disse ainda que procura dormir mais, e comer menos. A sua refeição ideal era um pouco de aveia torrada, uma sardi-

na e copo e meio de leite.

Mostraram-lhe desejo de que desse conselhos aos jovens. Respondeu: a gente nova não admite conselhos.

«Não admite conselhos! Mau symptoma! Com a mocidade, entregue a si mesma, ás suas paixões, aos seus desvairamentos educados na escola sem Deus, o que ha de ser a sociedade d'amanhã? Faz tremer pensal o»

FIRMS D'AFRICA

VISÃO ADORAVEL

Branca como as nympheas de um paul, Mimosa como a flor da laranjeira, D'ella a minh'alma sem cessar se abeira, Como as aguas de aqui, do polo sul.

Tem nos olhos, vibrantes, um azul Que me preude e me encanta de maneira A avivar-me as saudades da bandeira Que brilhou no quadrado de Magul.

Se me quer, se não quer, tão linda! ignoro, Mas, meu Anjo da Guarda, anjo bendito? Não te afastes de mim, por onde eu moro.

P'ra que sinta o meu Bem, mail o infinito, Que quanto mais a vejo mais a adoro, E quanto mais adoro mais e evito.

Pretoria, 15-XI 1925
SOUZA RIBEIRO.

Conta da Receita e Despeza

com as festas de Nossa Senhora da Saude e Senhora da Soledade, realizadas em 14, 15 e 16 de Agosto de 1925

Cumprindo um dever para com os devotos e subscritores, da forma como empregou as suas promessas e esmolos vem hoje a Comissão das Festas de Nossa Senhora da Saude e Senhora da Soledade prestar as respectivas coutas e aprestando-as ao exame de todos.

Receita

Saldo do ano passado, receita de esmolos nas caixas, no prato, aos domingos, venda da herva do adro, etc. 1.138\$75

Receita das caixas dos pescadores

| | |
|----------------------------|---------|
| José Nunes Novo | 70\$70 |
| Manuel da Silva Pinto | 105\$15 |
| Lazaro de Barros Lima | 4\$00 |
| Benjamim Eiras | 31\$60 |
| Francisco dos Santos Ramos | 65\$50 |
| Emilio Barbosa Guerra | 28\$45 |
| Manuel Laguna | 40\$85 |

Receita da pesca feita no alto mar

| | |
|----------------------------|---------|
| Firmino da Costa Terra | 36\$20 |
| Joaquim Nibra | 39\$00 |
| Sebastião Miquelino | 32\$00 |
| Manuel Laguna | 49\$00 |
| Rufino de Souza Migueis | 21\$60 |
| Manuel da Silva Pinto | 38\$50 |
| Emilio Barbosa Guerra | 277\$00 |
| Francisco dos Santos Ramos | 12\$00 |
| Manoel dos Passos da Graça | 28\$20 |
| Manuel de Souza Almeida | 98\$70 |
| João da Meca | 12\$00 |
| Bernardo de André Ilã | 18\$50 |
| José Frito | 27\$45 |

Receita de bargas no rio Cávado

| | |
|-------------------------|--------|
| Manuel da Silva Pinto | 43\$00 |
| João de Lemos | 17\$00 |
| Rufino de Souza Migueis | 35\$10 |

Recetas diversas

| | |
|--|-----------|
| Peditorio nas novenas | 47\$00 |
| Peditorio nas ruas | 91\$30 |
| Peditorio no arraial | 30\$00 |
| Rendimento da irmandade | 76\$50 |
| Rendimento das cadeiras | 124\$00 |
| Rendimento do prato, nos dias 14, 15 e 16 | 1.609\$90 |
| Rendimento do bazar | 3.403\$20 |
| Subscrição publica | 2.965\$80 |
| Subscrições particulares | 269\$65 |
| Subscrição aberta no Brazil por D. Maria Cristina Cavalcanti Marcelino | 1.026\$50 |
| Subscrição aberta na Africa por José Pereira de Souza | 140\$00 |

Total da receita 12.053\$50

Despezas

| | |
|--|-----------|
| Premios conferidos aos expositores de gado | 160\$00 |
| Iluminações | 2.538\$68 |
| Fogos | 1.035\$00 |
| Musicas | 5.801\$10 |
| Pago ao Espozendense, de estampas e programas Ao Novo Cávado, de programas | 185\$40 |

| | |
|--|------------|
| cartas e outros impresos | 142\$00 |
| Armação e festa d' igreja | 410\$00 |
| Pago d' salários por serviços no arraial e na capela | 268\$30 |
| Despeza com o bazar e barraca do chá | 399\$80 |
| Diversas desp zas | 111\$60 |
| Total da despeza... | 11.051\$88 |
| Receita... | 12.053\$50 |
| Despeza... | 11.051\$88 |
| Saldo... | 1.001\$62 |

O saldo encontra-se em poder do cidadão Guilherme Oliveira, presidente da Comissão e destina-se á reforma do altar de Nossa Senhora da Saude.

As contas, devidamente documentadas, encontram-se em poder do tesoureiro, afim de serem examinadas por quem o desejar.

Cumprida, pois, esta indeclinavel obrigação, resta-nos agradecer a todos o auxilio prestando para levar a bom termo as tradicionais festas, não esquecendo a laboriosa classe piscatoria, que mais uma vez mostrou a sua grande devoção para com a Virgem da Saude.

A Comissão.

Conselho as pssóas anemicas.

Se uma pessoa sente que as forças diminuem, quer depois de uma doença, ou em resultado de qualquer desgosto, deve recorrer immediatamente ás Pilulas Pink, que são o medicamento mais appropriado para restaurar a saude abatida e para se fortificar. As Pilulas Pink enriquecem o sangue e tonificam o sistema nervoso; ellas fortalecem, desenvolvem o appetite, facilitam as digestões e estimulam todo o organismo. As Pilulas Pink curam tambem a anemia, a chlorose, o enfraquecimento geral, as perturbações nervosas e a neurasthenia. Com ellas obtem-se um allivio rapido assim como uma cura duradoura. Aconselhamos, portanto, ao doente, que não espere muito tempo; pois que pode obter com facilidade este remedio que o curará completamente.

As Pilulas Pink estão á venda em todas as farmacias pelo preço de E. 6\$50 a caixa, E. 36.—as 6 caixas. Deposito geral: Farmacia e Drogaria Peninsular rua Augusta, 39 p 45 Lisboa.

COISAS VELHAS

HA 25 ANOS

Uma carta do rev. P.º Rosa, das Carvalhas, concelho de Barcelos, dirigida do diretor deste jornal. Vamos archivar-a como um documento.

... Sur.

Carvalhas, 4, 9-1900

Acabo de receber a sua estimada, que me soccegou, por contrariado com tantas contradições, com que a velocidade do seculo faz adormecer de esfalfadas nas má-las, ás vezes, as conrespon-dencias.

Há tempos que repetidas nuvens tem toldado a atmosfera do meu manso e retirado viver; e sobretudo o falecimento de duas pessoas cá do sangue dos Pereiras, que sobre modo presava e amava com orgulho de familia,—minha prima, a caridosa e geralmente abençoada D. Maria Amelia Pereira Esteves, virtuosa e estreinecida esposa do Bom Manuel Antonio Esteves que eu desde creança presava, respeitava e venerava, por seus predicados sublimes por todos reconhecidos—e meu sobrinho João Augusto Gomes Rosa, sacerdote ilustrado, virtuoso e exemplar esperanza d'uma familia numerosa, que se tombou na sepultura aos 24 anos d'edade!...

O meu systema, até aqui seguido, de qual Democritus sideus, encurar com animo e coragem galhofeira os vae-vens da sorte, não abarca já força, para que, nesta edade, retire dos labios o calice que

tantas vezes se apresenta, dizendo—transeat—, não saboreando seu amargo travor...

A penna tombou tambem sobre a espera, essa tempo rada, e não sem razão...

Reconhecendo, porem, a necessidade de me arrancar deste estado de apathia e solidão melancolica, vejo-me forçado a emprehender uma reacção vigorosa; e conseguil-o-hei?

Espero em Deus; e então não me olvidarei do «Povo Espozendense».

As sensações dolorosas, quando cahidas no coração, como pezadelo, denunciadas apenas por suspiros meio abafados, sóem de ordinario produzir consequencias pouco lisonjeiras, porque as lagrimas, por assim me expressar, são espelho da alma, desabafado do coração, alivio e consolo dos infelizes...

Termino, dando-lhe a triste nova de que na manhã do dia 28 do fim do outubro, ardia a forte carvalheira de tralães, em frente da matriz e em seguida ao alro da devota Senhora da Saude, colosso assaz conhecido dos povos desses lados. Era um monumento secular, uma reliquia venerando da magestade dos Corréas, porque era uma pertença da sua quinta, que foi outra uma das principaes da provincia do Minho.

Voltaremos ao assumto.

Não se esqueça de notar, que eu ao inverso d'outros, uso sempre dum—Z—na minha assignatura

P.º J. Roza.

Tambem porque é de interesse para a historia de Fão, damos publicidade a um postal do illustre publicista e distincto magistrado judicial ex.º sr. Dr. L. Figueiredo da Guerra, sobre a fonte tradicional que se encontra junto á ermida de Santo Antonio, ao poente do cemiterio parochial dessa freguezia.

Ei-lo:

...Sr. Vleira.

Monção 13 de Julho de 1916.

Eis como interpreto a 1.ª inscrição da fonte de Santo Antonio, de Fão:

FONTE BÓA, (OU SANTA) EV MATO A SÈDE

A outra que está debaixo do edicúlo parece ser noine a quem dedicada, palavra evidentemente composta, mas noine proprio.

Eis o que (sem examinar as pedras) posso rapidamente informar.

Seu affetnoso:

F. da Guerra.

ANNUNCIOS

Sociedade por quotas

No ano de mil novecentos vinte e seis, aos dezoito dias do mês de Janeiro, nesta vila de Espozende, e meu cartorio á rua Quinze de Agosto, numero cinco, perante mim Alexandre Henriques Torres, notario publico, nes-

ta comarca e as testemunhas idoneas minhas conhecidas, adiante nomeadas e assinadas, compareceram como outorgantes em primeiro lugar:—Inacio Gonçalves Turra, casado:—em segundo lugar:—José Ferreira de Carvalho, casado e em terceiro lugar Carlos Gonçalves Turra, solteiro, maior, todos industriaes residentes na freguezia de Fão, desta comarca: Os outorgantes são do meu conhecimento pessoal e por isso certifico a sua identidade. E por eles foi dito:

Que pela presente escriptura constituem entre si uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, nos termos e sob as clausulas constantes dos artigos seguintes:

1.º)—Esta sociedade adopta a denominação de «A INDUSTRIAL E MARITIMA LIMITADA», tem a sua sede em Fão, concelho de Espozende, e o seu estabelecimento na rua Victor Cordon.

2.º)—O seu objecto é o exercicio e exploração do comercio e industria de moagem, serralheria e poleame, podendo de futuro explorar qualquer outro ramo de Comercio em que os socios accordem.

3.º)—A sua duração é por tempo indeterminado, datando o seu inicio do dia 1 de Janeiro do corrente anno, data desde a qual vinha já explorando o seu objecto social.

4.º)—O capital social é de 78.500\$00, em tres quotas, inteiramente realisadas, sendo uma de 37.000\$00, subscripta pelo socio, 1.º outorgante, outra de 31.000\$00, pelo socio 2.º outorgante, e outra de 10.500\$00, pelo socio, 3.º outorgante.

5.º)—A quota do socio, 1.º outorgante é representada pelos valores de maquinas, ferramentas, utensilios e marcadorias que á face do respectivo balanço constituam o activo, liquido do passivo, do estabelecimento industrial e fabril que já possuia em Fão, na rua Victor Cordon, e com o qual entra para a sociedade, bem como para esta entra o passivo apurado no mesmo balanço.

A quota do socio, 2.º outorgante, é representada pelo valor de maquinas, ferramentas e moveis com que entra para a sociedade, no valor de 6.466\$40, mais 24.533\$60 em dinheiro, com que já entrou na caixa social.

A quota do socio, 3.º outorgante, é representada por maquinas, ferramentas e utensilios, no valor de 8.401\$20, com que entra para a sociedade, mais 2.098\$80, em dinheiro, com que já entrou na caixa social.

6.º)—A cessão de quotas fica dependente do consentimento da sociedade, a qual terá sempre o direito de preferencia; e este direito não querendo ou não podendo ella legalmente exercel-o

pertencerá aos socios individualmente. E só quando nem a quem a nem estes pretendam a quota, poderá a mesma ser cedida a extranhos.

7.º)—É dispensada auctorisacão da sociedade para a divisão de quotas por herdeiros dos socios.

8.º)—A sociedade será representada em juizo e fora d'elle, activa e passivamente pelos socios, 1.º e 2.º outorgantes, que exercerão taes cargos sem retribuição nem caução, sendo os unicos, portanto a usar da firma social. Mas nenhum delles poderá usar a mesma firma em letras de favor, fianças e mais actos e obrigações de responsabilidade alheia, pagando á sociedade, como pena convencional, o socio que transgredir esta clausula, a importancia de cada obrigação ou responsabilidade que tomar, ainda que á mesma sociedade não seja exigido o cumprimento dessa obrigação ou responsabilidade.

9.º)—Posto que a gerencia incumba aos dois socios, primeiro e segundo outorgantes, a superintendencia em todos os serviços technicos das officinas de serralheria e nos serviços de escripturação, fica a cargo exclusivo do socio, segundo outorgante.

§ unico—A substituição do segundo outorgante nos referidos serviços competirá ao socio, 3.º outorgante, sempre que nisso estejam de accordo o 2.º com o 1.º outorgante, ficando aquelle desde já obrigado a auxiliar o 2.º nos serviços de escripturação.

10.º)—Os balanços fechar-se-hão no dia 31 de Dezembro de cada anno.

E os lucros líquidos, que resultem do balanço anual, deduzida a percentagem de 15 % para fundo de reserva, enquanto, este não estiver realiado ou sempre que for preciso reintegrado, serão divididos pelos socios na proporção das quotas e, sem prejuizo de qualquer outra deliberação, distribuidos no fim de cada anno, em seguida á approvação dos balanços.

11.º)—As assembleias geraes serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas pela gerencia aos socios com a antecedencia de dez dias. E todas as deliberações sociaes, para se considerarem approvadas, deverão obter duas terças partes dos votos correspondentes ao capital social.

12.º)—A morte ou interdicção de qualquer dos socios não importará á dissolução da sociedade, que subsistirá com os herdeiros ou representantes do socio fallecido ou interdicto. Mas aos restantes socios sobrevivios ou não interdictos fica resalvado o direito de querendo, amortisarem com taes herdeiros ou representantes o valor da respectiva quota, determinado á face do

ultimo balanço annual, accrescido da respectiva parte de lucros desde esse balanço até á data do fallecimento.

13.º)—Esta sociedade não se dissolverá tão pouco pela vontade de qualquer dos socios e apenas nos casos marcados no artigo 42 da lei de 11 de Abril de 1901.

14.º)—Em tudo o mais regularão as disposições do direito applicavel e as deliberações tomadas em reunião dos socios.

Assim o disseram e outorgaram o que certifico. Foram testemunhas Artur Marques Henriques e Antonio Fernandes, ambos casados residentes nesta vila, aquelle comerciante e este carcereiro, que vão assinar com os outorgantes e comigo notario depois d'esta ser por mim lida em voz alta na presença de todos.

Inacio Gonçalves Turra. José Ferreira de Carvalho. Carlos Gonçalves Turra. Arthur Marques Henriques. Antonio Fernandes. O notario Alexandre Henriques Torres.

AGRADECIMENTO

O esposo, pai e mais familia, de D. Josefina Alexandrina de Lucena Coutinho, veem por este meio agradecer muito penhorados a todas as pessoas que se dignaram assistir á missa de suffragio pela alma da saudosa Extinta; e bem assim áquelas que tiveram o encmodo de vir desanojal-os em seu domicilio, pedindo-lhes desculpa de o não fazerem pessoalmente.

Espozende, 22 de Janeiro de 1926.

Alvaro de Lucena Coutinho
Cypriano Alexandrino da Silva
e Familia

Comarca d'Espozende

Correição

Por espaço triata dias que principiam em 28 do corrente e findam em 25 de fevereiro proximo, está aberta a correição aos officias de justiça neste juizo e dos juizos de paz, versando sobre todos os livros, papeis, processos findos e pendentes nos diversos cartorios.

São por este meio chamadas todas as pessoas que tenham queixas a fazer contra os funcionarios sujeitos á correição, para as apre-

sentar dentro do referido praso.

Espozende, 16 de Janeiro de 1926.

Verifiquei.
O Juiz de Direito,
José Bento Ramos Pereira.
O escrivão,
Joaquim Augusto d'Azevedo Correia.

Alfaiataria Miranda

Augusto Joaquim de Miranda vem por este meio participar aos ex.ªs freguezes e amigos que mudou o seu atelier para a sua casa onde primitivamente funcionou, no largo Dr. Fonseca Lima, nesta vila, onde continuará a aguardar as suas respeitaveis ordens.

Espozende, 16 de Janeiro de 1926.

Comarca d'Espozende

EDITOS de 60 DIAS

1.ª publicação

Nesta comarca e cartorio do escrivão do 3.º officio, correm editos de sessenta dias a contar da segunda e ultima publicação deste anuncio, citando o reu Joaquim Antonio dos Santos, casado, cocheiro, de trinta e oito anos de idade, filho de Francisco dos Santos e de Maria de Jesus, natural de Ermezindo, concelho de Valongo e domiciliado na cidade de Braga, para dentro daquele praso, se apresentar neste Juizo afim de responder ao processo de querela que lhe move o Ministerio Publico pelo crime de roubo, por meio de arrombamento, praticado no dia 15 de Maio de 1918, na casa do queixoso Leonildo dos Anjos Soares, casado, proprietario, das Marinhas, desta comarca, e porque se acha pronunciado por despacho de 22 de Outubro de 1918, sob pena de, não se apresentando no praso marcado, se proceder á revelia, sem nenhuma outra citação para qualquer acto do processo, podendo ser preso por qualquer pessoa e o deverá ser preso por todo o official publico para ser entregue á autoridade judicial mais proxima.

Espozende, 5 de Janeiro 1926.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
Ramos Pereira.
O Escrivão de Direito,
Joaquim Augusto d'Azevedo Correia

Pedro Viana

FÃO

Rua Azevedo Coutinho, 26

Relogios Oculos Retratos

Reparação escrupulosa e garantida de relógios

Determinação exata das lentes para oculos de todas as correções.

Bustos fotograficos para documentos, medalhas, etc.

CATALOGO

DE

OBRAS FOLK-LORICAS

PUBLICADAS:

Ramalhão de Canções populares, collidas no concelho d'Espozende, por Silva Vieira, 2.ª edição, 1 vol., preço 500 reis.

Bibliotheca Folk-lorica Portuguesa, 1 vol. publicado, «Materiaes para a historia das tradições populares do concelho d'Espozende». A reimprimir mais aumentado. Preço 35000 reis.

Coleção Silva Vieira.
As Brotas, por J. Maria Soeiro de Brito, preço 500 reis.

Linguagem Infantil, por J. Maria Soeiro de Brito, preço 15000 reis.

Poesia Popular Alemtejana, por J. Maria Soeiro de Brito, preço 15500 reis.

Folk-lore e Dialectologia de Espozende, noticia bibliografica, por A. Nundo da Silva, preço 15000 reis.

Astronomia e meteorologia popular alemtejana, por J. Maria Soeiro de Brito, preço 15500 reis.

A Opala, por M. M., preço 500 reis.

Tradições Maiatas, por Candido Augusto Landolt, preço 15000 reis.

A dança em Portugal, por Alberto Pimentel, preço 500 reis.

Duas Letas, documentos antigos, preço 500 reis.

Subsídios para o estudo do Folk-lore Infantil Portuguez, por Candido A. Landolt, preço 15000 reis.

I vol. Ensaios Etnograficos, com 374 pag. por J. Leite de Vasconcellos. (2.ª edição) em bom papel, preço 3.000 reis.

II vol. dos Ensaios, do mesmo autor, preço 3.000 reis.

III vol. dos Ensaios, pelo mesmo autor, preço 35000 reis.

IV vol. dos Ensaios, pelo mesmo autor, edição da Livraria Classica, de Lisboa, preço 35500 reis.

Tradições populares, Vocabulario e toponymia da Guarda, por A. Gomes Pereira, preço 15500 reis.

Folk-lore da Figueira da Foz, por M. Cardoso Martha e Augusto Pinto, 1.º e 2.º vol. com texto de 300 pag. cada um, 6.000 rs.

Onomastico popular de Espozende, recolhido por José da Silva Vieira, edição de 1897. —folheto de 16 paginas, preço 500 reis. (restam ainda alguns exemplares).

Tradições populares de Barcellos, por A. Gomes Pereira, professor do Lyceu Rodrigues de Freitas, do Porto, 1 grosso volume de 404 paginas 45000 reis.

Enviem-se pelo correio estas obras a quem as requisitar mediante o pagamento feito adiantadamente em valle do correio ou notas.

Pedidos ao seu editor:
José da Silva Vieira —ESPOZENDE.

EDITAL

N.º 5

O Doutor Alexandre Henriques Torres, Presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal do Concelho de Espozende

PAZ PUBLICO, de harmonia com o resolvido em sessão ordinaria de 18 de Janeiro de 1926, que, de futuro, devem ser integralmente observadas as posturas municipaes abaixo transcritas:

ARTIGO 24.º—E' proibido:

1.º—Deixar andar cavalgaduras soltas ao picadeiro e espojadouro, em qualquer rua ou praça desta vila e Fão, sob multa de 5 escudos;

2.º—Fazê-las correr travadas, á desfilada ou galope, pelas ruas e praças, ou logares povoados, sob multa de 10 escudos

ARTIGO 27.º—E' proibido conduzir pelas ruas, praças ou caminhos publicos do concelho, bois ou vacas apostos ao carro, sem que sejam guiados por pessoa maior de 12 annos, sob multa de 2 escudos.

§ 1.º—Toda a pessoa que deixar solto boi, vaca, porco, cavalgadura ou outro qualquer animal, nas ruas, praças ou caminhos publicos do concelho, pagará a multa de 5 escudos por cabeça.

ARTIGO 135.º—E' proibido nas praças, ruas e largos desta vila e freguezia de Fão, sob multa de 5 escudos:

1.º—Cortar e pisar casca e rachar lenha;

2.º—Ter lenha, matos, madeiras, pedras e materiaes, ou quesquer outros volumes que interrompam o transito publico, mais que o tempo indispensavel para recolher;

3.º—Trabalhar em telhados, caindo para a frente publica, cacos, cal, aguas, tintas, ou quaesquer outros objectos, sem ter na frente sinal para o publico se desviar;

4.º—Secar roupas, reles, cereaes, ou outros quaesquer objectos;

5.º—Colocar piões e degraus de pedra nos passeios;

6.º—Estar sentado em logar que impeça o livre transito; assim como ter cestos e taboleiros depositados nesses logares;

7.º—Pendurar roupas ou fazendas molhadas, ou tingidas, ou gaiolas, pingando sob a via publica, bem como peixe a secar;

8.º—Sacudir capachos ou tapetes;

9.º—Queimar cal e escrever cereaes;

10.º—Sacudir sacas de cal, ou conduzi-la em pó, sem que seja em sacos fechados;

11.º—Fazer ou estender cordas, sem que seja em logar designado pela Camara.

ARTIGO 136.º E' proibido tambem, nas vias publicas, sob pena de

A Camara, certa de que todos compreendem bem que o asseio e limpeza das povoações é indispensavel á sua boa hygiene, apela para a boa educação e civismo dos habitantes de Espozende e Fão, dos quais espera o rigoroso cumprimento das disposições acima transcritas.

E eu, José de Abreu o subscrevo.
O Presidente,

Alexandre Henriques Torres.

10 escudos:

1.º—Manufaturar ferro, aço, chumbo, ou qualquer outro metal, bem como lançar os escumalhos das forjas;

2.º—Trabalhar em qualquer obra, que ofenda ou embarace o publico;

3.º—Lançar animaes ou aves mortas, cascas de fruta, de ovos, tripas de peixe ou outros quaisquer residuos;

4.º—Despejar urinas, aguas ou imuntices de qualquer especie;

5.º—Varrer para a rua lixo;

6.º—Urinar junto dos templos, adros, edificios publicos, cruzeiros, fontes, passeios e ruas;

7.º—Secar peixe ou peles, sem ser em logar designado pela Camara;

8.º—Curar, sangrar, ferrar cavalgaduras, ou limpá-las, sem ser em logar designado pela Camara;

ARTIGO 137.º—E' proibido nas vias publicas:

1.º—Espetar mastros, arcos, ou peças de fogo d'artificio, ou descalfar as ruas para qualquer fim, sem licença da Camara, sob multa de 20 escudos;

2.º—Lançar pedras soltas, cacos, madeiras, ou quaisquer outros objectos que possam ofendêr o publico, sob multa de 5 escudos;

3.º—Entupir boeiros e aqueductos, sob multa de 10 escudos;

ARTIGO 138.º—E' proibido mais, sob multa de 10 escudos, ter fora das humberias das portas e janelas:

1.º—Qualquer objecto para amostrea ou vendagem;

2.º—Toldes, bacias e ramos;

3.º—Bancos, mezas, ou mostradores;

4.º—Letreiro, taboleta, ou emblema, que previamente não tenha sido aprovado pela Camara;

5.º—Grades de ferro, ou de madeira, portas, janelas, ou balcões que abram para fora;

6.º—Conduzir pelos passeios, qualquer especie de gados, carros, ou carrinhos de mão, bem como o transito de pessoas carregadas.

ARTIGO 139.º—E' proibido depositar madeiras para construcções navaes, ou para qualquer outro fim, nas praias e margens, do rio Cavadô, fóra dos logares designados pela Camara, sob multa de 20 escudos e a remocão á custa do infrator.

Obras do grande educador Orison Swett Marden

DA CASA EDITORA DE A. FIGUEIRINHAS

| | |
|-----------------------------------|------|
| A Alegria de Viver | 9800 |
| Os Milagres do Amor | 9800 |
| O Sucesso pela Yonidade | 9800 |
| Os milagres do Pensamento | 9800 |
| Attitude Victoriosa | 9800 |
| As Harmonias do Bem | 9800 |
| A mulher e o Lar | 9800 |
| O crime do silencio | 9800 |
| O Corpo e o Espirito | 7800 |
| O Emprego Excepcional | 6800 |
| O Optimismo | 5800 |
| Sã perfeito em tudo o que fizeres | 5800 |
| No Caminho da Vida | 9800 |

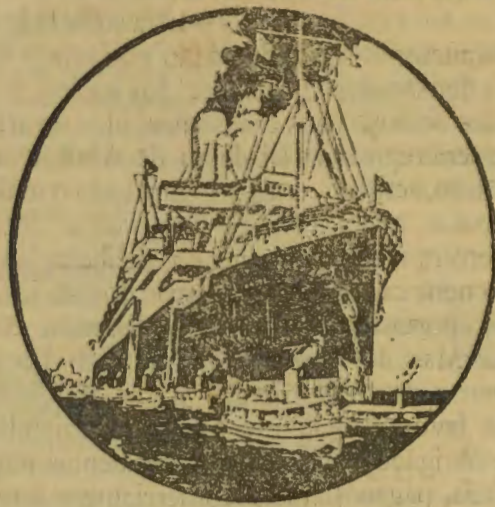
Estas obras abrilhantam todas as bibliotecas das familias e devem ser lidas por toda a gente.

A' venda, nas principais livrarias

Encadernações e brochura de livros

Esta typografia encarrega-se de mandar executar toda a obra de encadernação de livros, revistas, jornais, cartomagens, brochuras, concertos em missas, livros religiosos, em todos os formatos e todos os trabalhos referentes a encadernador, garantindo o bom acabamento e fazendo o minimo preço a todos os trabalhos.

MALAREALINGLEZA



Paquetes correios a sahir de Leixões:

DESEADO em 10 de Fevereiro para o Rio de Janeiro, Santos, e Buenos-Ayres.
DESNA em 24 de Fevereiro para Rio de Janeiro, Santos, e Buenos-Ayres
DEMERRERA em 24 de Março para o Rio de Janeiro, Santos, Buenos-Ayres.

Estes Paquetes sahem de Lisboa no dia seguinte e mais os paquetes:

ALMANZORA em 8 de Fevereiro para a Madeira, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidea e Buenos-Ayres.
ANDES em 19 de Fevereiro para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevieu e Buenos-Ayres.
ASTURIAS em 1 de Março para a Madeira, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu, e Buenos-Ayres.

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os belichês á vista das plantas dos paquetes, MAS PARA ISSO RECOMMENDAMOS TODA A ANTECIPAÇÃO.

Esta Companhia tem carreiras regulares de paquetes de Hamburgo a Nova York, com escalas por Southampton e Cherbourg.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal:

TAIT & CO.

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE.—PORTO

ou aos seus correspondentes nas provincias.

GRANDE PRÊMIO DE HIGIENE E SAÚDE

Premiado em medalhas de ouro nas exposições de Lisboa, 1888. Paris, 1889. Belem, 1898. Amoy, 1904. Londres, 1906. Rio de Janeiro, 1908, etc.

Pedro Franco & C.ª

Rua de Belem, 147 - LISBOA

Contra a debilidade

Farinha Peltoral Ferruginosa da Farmacia Franço

Esta farinha é um precioso medicamento pela sua acção tónica reconstituinte, do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, é ao mesmo tempo um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou crianças.

Está legalmente autorizada e privilegiada.

Pedro Franco & C.ª

DEPOSITO GERAL

RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

CARTÕES DE VISITA

Acaba de chegar grande quantidade de cartões em todos os tamanhos os quais se imprimem a preços sem competencia.

Cartão de luto—grande variedade e por preços minimos.

NOVIDADE LITERARIA

Violetas Dispersas

(VERSOS)

—DE—

Maria da Silva Vieira

Um elegante volume contendo muitas produções poeticas em magnifico papel acetinado-com o retrato da extincta.

PREÇO..... 2450 RS.

O producto da venda da edição é destinado ao levantamento na sua sepultura de uma lapide comemorativa.

A' venda em todas as livrarias do paiz e em Espozende na Typografia Espozendense, de José da Silva Vieira.

A Maritima

AGENCIA DE PASSAGENS E PASSAPORTES

—DE—

CANDIDO V. CARNEIRO

Legalmente habilitado.

A unica na Vila de Espozende.

Largo do Dr. Fonseca Lima (em frente ao Registo Civil e Recebedoria)—Espozende.

Aviso importante

Previnem-se os srs. passageiros de que não devem fazer contractos com individuos que não estejam legalmente habilitados e caucionados, porque podem soffrer com isso grandes transtornos, bem como a falta de cumprimento do contracto, devido.

O «Espozendense» aceita e agradece todas as informações de utilidade publica que lhe sejam enviadas e que com prazer serão publicadas, quando não envolvam responsabilidade ou ofensas.